

PORTARIA INTERNA FDRP/USP № 028/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos responsáveis pela Sala Pró-Aluno da FDRP/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam designados o Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, como docente responsável, e o funcionário Antonio Tadeu Campos Mesquita, como encarregado local da Sala Pró-Aluno da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º – Esta Portaria altera a Portaria Interna FDRP/USP nº 004/2016, de 10 de junho de 2016.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 13 de maio de 2025.

Prof. Dr. Nuno/Manuel Morgadinho dos Santos Coelho